



Um Mundo para Você.
Perto de Você.



vestibular Facensa
FACULDADE
DA CNEC DE **GRAVATAÍ**

**MANUAL
DO
CANDIDATO**

2010/1

FACENSA



Campanha Nacional de Escolas da Comunidade
Faculdade Cenequista Nossa Senhora dos Anjos
Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.267/2002 - D.O.U de 26/04/2002



CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

Reconhecido Portaria Ministerial 223 de 07/06/2006, D.O.U. 09/06/2006

CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Autorização Portaria Ministerial 804 de 25/10/2006, D.O.U. 30/10/2006

CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

Autorização Portaria Ministerial 565, de 26/06/2007, D.O.U. 27/06/2007

CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS INFORMAÇÃO

Reconhecido Portaria Ministerial 223 de 07/06/2006, D.O.U. 09/06/2006

CONCURSO VESTIBULAR 2010/1

Profª. Eunice Carolina Ohlweiler de Oliveira – Diretora

Profª. Denise Moreira da Costa - Coord. da Comissão do Processo Seletivo

Zélia Dada – Secretária Acadêmica

SUMÁRIO

1. Apresentação	02
2. Edital do Processo Seletivo.....	03
3. Cursos	04
4. Inscrição.....	04
5. Provas: Período, Local, Horário.....	05
6. Execução da prova.....	05
7. Classificação dos Candidatos	05
8. Divulgação dos resultados	06
9. Matrícula	06

1. APRESENTAÇÃO

A Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de associação civil, regendo-se por Estatuto, Regimento Interno e legislação que lhe for aplicável. A CNEC tem sede em João Pessoa/PA e representação nacional na cidade de Brasília – Distrito Federal. São finalidades da CNEC: I - oferecer serviços educacionais avulsos, seriados e não seriados, formais e não formais, em todos os níveis e modalidades de ensino. II – promover, coordenar e executar ações, projetos e programas de assistência social, oferecendo oportunidades e meios para a melhoria das condições educacionais e culturais. III – promover, coordenar e executar ações, projetos e programas de preservação do meio ambiente e turismo. IV – promover, coordenar e executar ações, projetos e programas educacionais e culturais em todas as suas formas de expressão. A CNEC é reconhecida de Utilidade Pública pelo Decreto Federal 36.505/54 e pelo Conselho de Serviço Social como Entidade Filantrópica, sendo constituída por um número ilimitado de associados, sem distinção de qualquer natureza, Regulares e Beneméritos. É associado regular da CNEC aquele que, formalmente, assume o compromisso, no ato da matrícula, de contribuir financeiramente para a manutenção e o desenvolvimento da unidade a que se vincular, com valor fixado pela Direção Escolar em Planilha de Custos, aprovada pela Diretoria do Conselho Comunitário Cenequista e homologada pela Diretoria Estadual. A admissão no quadro de Associados Regulares ocorrerá com a assinatura do contrato de Prestação de Serviços Educacionais, pelo responsável ou pelo próprio interessado. No Brasil, a CNEC mantém em funcionamento 21 IES, 62 cursos de graduação, vários cursos de Pós-Graduação (Lato Sensu) e 03 cursos de Mestrado (Pós-Graduação Stricto Sensu), sendo que no Estado do Rio Grande do Sul, conta com 06 Unidades de Ensino Superior e 40 Escolas que oferecem Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Cursos Técnicos. O Colégio Cenequista Nossa Senhora dos Anjos – GENSA – unidade em Gravataí (RS) da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, CNEC, no qual está instalada a FACENSA, foi fundado em 2 de agosto de 1953 e atende hoje a uma vasta clientela, distribuída nos cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Cursos Técnicos. A FACENSA – Faculdade Cenequista Nossa Senhora dos Anjos, além de Cursos de Graduação, tem também como áreas de atuação a Extensão e a Pesquisa, de acordo com a realidade dos municípios da Região Metropolitana da Grande Porto Alegre.

2..EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

Processo Seletivo do 1º Semestre 2010

A Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC - Instituição Educacional constituída como Pessoa Jurídica, sem fins lucrativos, reconhecida de Utilidade Pública pelo Decreto Federal n.º 36.505/54 e pelo Conselho de Serviço Social como Entidade Filantrópica, com sede em João Pessoa/PA e representação nacional na cidade de Brasília/DF, com observância do Art. 44, inciso II, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9394/96, torna público, que se encontram abertas, de **21 de outubro a 03 de dezembro de 2009**, as inscrições para o **Processo Seletivo 2010/1**, destinado ao preenchimento de vagas para os cursos ministrados pela Faculdade Cenecista Nossa Senhora dos Anjos, de Gravataí, Rio Grande do Sul.

3.. CURSOS:

- ❖ Administração – Bacharelado - 50 vagas – Noturno
- ❖ Ciências Contábeis – Bacharelado – 50 vagas – Noturno
- ❖ Direito – Bacharelado – 50 vagas - Noturno
- ❖ Sistemas de Informação – Bacharelado – 40 vagas – Noturno

4. INSCRIÇÃO

4.1 Via Internet

As inscrições deverão ser efetuadas de 21 de outubro a 03 de dezembro de 2009, até as 21 horas, no endereço <http://www.facensa.com.br> Para efetivar a inscrição, o candidato deve preencher um formulário (segundo as orientações disponibilizadas via Internet) tendo em mãos o número do documento de identidade (civil ou militar) e do CPF. A inscrição deverá ser confirmada através do pagamento da taxa de inscrição (conforme instruções constantes no site da FACENSA).

4.2 Inscrição nas Dependências da FACENSA

As inscrições podem também ser realizadas no Protocolo da FACENSA – Faculdade Cenecista Nossa Senhora dos Anjos, na Av. Dr José Loureiro da Silva, 1991 - Centro - Gravataí – RS, de 21 de outubro a 03 de dezembro 2009, de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: 8h às 11h30min e 13h30min às 21h. Os interessados deverão apresentar a cédula de identidade (civil ou militar), endereço completo (com CEP, telefone para contato ou e-mail) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

Valor da inscrição: R\$35,00 (Trinta e cinco reais)

Obs.: A inscrição poderá ser realizada por terceiros, mediante a apresentação da documentação exigida.

5. PROVAS: PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO

A prova do Processo Seletivo 2010/1 será realizada na Faculdade Cenecista Nossa Senhora dos Anjos, na Av. Dr José Loureiro da Silva, 1991 - Centro – Gravataí – RS, no dia **06 de dezembro de 2009**, iniciando-se às 9h, com duração de 3h – Prova de Redação (Dissertação).

6. EXECUÇÃO DA PROVA

➤ No dia marcado, meia hora antes do início, o candidato deverá apresentar-se no local da prova munido de:

- Documento de Identidade (Civil ou Militar);
- Recibo de pagamento da taxa de Inscrição;
- Lápis e borracha;
- Caneta esferográfica azul ou preta.

➤ Ao entrar na sala indicada pelos Fiscais do Processo Seletivo 2010/1, para a realização da prova, o aluno deverá apresentar a cédula de identidade ou outro documento equivalente (com foto). Dado o sinal para o início da prova, o candidato receberá a folha de rascunho e a proposta de redação.

➤ A prova contém explicações necessárias para sua perfeita execução.

➤ Só será permitido entregar a Folha da Redação 45 minutos depois do início da prova.

➤ Não será permitida a utilização de nenhum tipo de dispositivo eletrônico, tais como: aparelhos de telefone celular, *papers*, microcomputadores portáteis (*laptop, notebook*), entre outros.

6.1 Impedimento e Exclusão

Será impedido de realizar as provas o candidato que chegar atrasado em relação ao horário limite de entrada (às 9 horas, pontualmente, os portões serão fechados).

Será excluído o candidato que:

- a) durante a realização da prova, comunicar-se com outros candidatos, usar de outros meios ilícitos ou praticar atos contra as normas ou a disciplina;
- b) apresentar documentos ou informações falsas.

7. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação dos candidatos será efetuada pelo critério de ordem decrescente dos pontos obtidos até o limite máximo para o curso. Não será selecionado o candidato que:

- **Obtiver nota igual ou inferior a 2,0 (dois).**

A classificação do Processo Seletivo só é válida para os candidatos que efetivarem sua matrícula no prazo estabelecido.

Não será concedida revisão de provas e a lista publicada será irrecorrível. É anulada a classificação no Processo Seletivo do candidato que

não apresentar no prazo estabelecido para a matrícula, a prova original de conclusão dos estudos de Ensino Médio ou equivalente legal.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As listas com a relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo 2010/1 será afixada nos saguões dos prédios da FACENSA e disponibilizadas na INTERNET (<<http://www.facensa.com.br>>), a partir das 20 horas do dia 06 de dezembro de 2009.

9. MATRÍCULA

A matrícula dos classificados será realizada na FACENSA, nos dias: Curso de Administração nos dias 07 e 08/12/2009; Curso de Direito no dia 08 e 09/12/2009; Curso de Ciências Contábeis e Sistemas de Informação no dia 09 e 10/12/2009 e os candidatos de todos os cursos que não puderam comparecer no dia de matrícula de seu curso no dia 11/12/2009 no horário das 14h30min às 21h.

9.1 Documentação Exigida para a Matrícula

- *Cédula de Identidade (Civil ou Militar) – cópia;*
- *Certidão de Nascimento ou Casamento – cópia;*
- *Quitação com Serviço Militar – cópia;*
- *Comprovante de Conclusão do Ensino Médio original ou equivalente (Certificado de Conclusão e Histórico Escolar original);*
- *Declaração de Concluinte do Ensino Médio com indicação da data em que receberá o Certificado de Conclusão (para os candidatos cujo histórico ainda não tenha sido emitido pela instituição na qual concluiu o Ensino Médio);*
- *Uma foto 3x4;*
- *Comprovante de residência – cópia.*
- *Título eleitoral – cópia*
- *CIC / CPF - cópia*
- ***Pagamento da primeira mensalidade, referente ao número de créditos matriculados.***

OBS.: A MATRÍCULA NÃO SERÁ REALIZADA, SOB HIPÓTESE ALGUMA, NA FALTA DO DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.

O aluno menor de 18 anos ou que não possua CPF deverá, na oportunidade da matrícula, estar acompanhado pelo seu responsável munido de Identidade e CPF.